



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA Nº 051/2018/DAF/IPMV

EMENTA: “ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12 E 13 DE FEVEREIRO DE 2018 E ESTABELECE HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018 NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA”.

ÂNTONY YURI BAYERL SILVANO, Presidente Interino do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas no Art. 66, inciso XIII e XVI, nos Termos do Art. 18, todos da Lei Municipal nº 1963 de 14 de março de 2006 e da Portaria nº 001/2018/D.A.F/IPMV de 04 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018 e horário de expediente das 07h (sete horas) às 13h (treze horas) no dia 14 de fevereiro de 2018 no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente,
Vilhena, 07 de fevereiro de 2018.

Ântony Yuri Bayerl Silvano
Presidente Interino do IPMV
Portaria nº. 001/2018/D.A.F/IPMV